



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 210/15

Data: 11/05/15

Hora: 08:51

Visto: Carolina



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Solicita informações sobre alvarás dos feirantes da Feira Livre em Cornélio Procópio.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme artigo 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno e em nome do povo de Cornélio Procópio, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que informe ao Legislativo sobre alvarás de licença dos feirantes da Feira Livre.

JUSTIFICATIVA

Há uma reclamação generalizada por parte dos feirantes que se utilizam da Avenida Paraná para comercialização de seus produtos. Ocorre que uma parte possui alvarás e outra parte – muitos, segundo eles, não possuem. Alguns desses que não possuem, seriam feirantes das cidades da região, que comparecem apenas aos sábados e domingos, quando a feira se realiza na Av. São Paulo.

Com alguns regulares e outros não, temos tratamento desigual para situações idênticas perante a Lei.

Diante da situação, perguntamos se houve ou há previsão de fiscalização dessas irregularidades e também a quantidade de feirantes que estão devidamente regularizados conforme legislação, tomando-se os procedimentos cabíveis visando à regularização daqueles feirantes, muitos dos quais eventuais, que hoje funcionam de forma clandestina.

Cornélio Procópio, 11 de maio de 2015.


LUIZ CARLOS AMÂNCIO
Vereador - PSDB